



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 36/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Apilva
Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
11 / 08 / 2017.

“Dispõe sobre antecipação e prorrogação de 30 (trinta) minutos, de entrada e saída de local de trabalho, da servidora Rosani Avelino dos Santos”

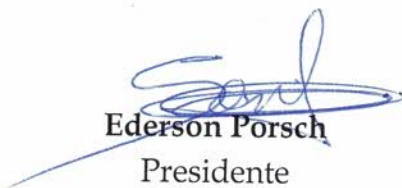
O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a servidora da Câmara Municipal, senhora Rosani Avelino dos Santos, antecipar e prorrogar em 30 (trinta) minutos, sua entrada e saída deste local de trabalho, de acordo com o Decreto Municipal Nº 2446 de 11 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 11 de agosto de 2017.


Ederson Porsch
Presidente